



DECRETO Nº 26 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Decreta ‘Luto Oficial’ de 01 (um) dia no município de Selvíria”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando passamento da ilustre senhora **Edina dos Santos Perciliano**;

Considerando as homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, dedicação e honradez.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado “Luto Oficial” de 01 (um) dia, pelo falecimento da Sr^a **EDINA DOS SANTOS PERCILIANO**.

Parágrafo único: Fica estabelecido bandeira a meio mastro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 24 de fevereiro de 2025.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal